



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	01/02/2022
Jornal	1
Divisão Oficial	
Assinatura	

DECRETO Nº 5.054-A/2021 – 01/12/2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 724/2020 de 22/12/2020, publicada em 22/12/2020, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.042.153,22 (Três milhões, quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 1.870.325,67

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	60.140,97
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	5.410,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	6.992,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	46.503,24
02.01.04.122.0002.2.002 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	600,00
02.01.04.122.0002.2.003 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	100,00
02.01.04.122.0002.2.002 - 339093 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	535,73

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... R\$ (170.767,69)
FMAS R\$ (170.767,69)

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	265.169,74
03.01.04.122.0008.2.007 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	16.817,35
04.01.04.123.0005.2.008 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	31.646,46
06.01.13.392.0010.2.027 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.497,66
09.01.20.606.0023.2.067 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	49.605,87
11.01.04.122.0029.2.074 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	13.780,41
13.01.18.541.0022.2.083 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	5.653,51
11.01.04.122.0029.2.074 - 319013 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.339,79

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

02.01.04.124.0003.2.005 - 319113 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.188,25
04.01.04.123.0005.2.008 - 319113 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	6.006,80
05.01.04.122.0008.2.012 - 319113 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	128.275,02
06.01.27.812.0011.2.028 - 319113 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.216,75
13.01.18.541.0022.2.083 - 319113 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	4.141,87

IX – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	504.778,13
06.01.12.361.0009.2.019 - 339014 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	240,00
06.01.12.361.0009.2.019 - 339030 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	5.348,11
06.01.12.361.0009.2.020 - 339030 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	4.862,25
06.01.12.365.0009.2.024 - 339030 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	10.435,39
06.01.12.361.0009.2.019 - 339036 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	1.038,00
06.01.12.361.0009.2.019 - 449052 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	100.874,28
06.01.12.361.0009.2.020 - 449052 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	29.569,50
06.01.12.365.0009.2.024 - 449052 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	352.410,60

X – Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	(142.198,25)
FMS	R\$	(142.198,25)

V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	1.040.236,83
11.01.04.122.0029.2.074 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.602,30
10.01.15.451.0025.1.005 - 449051 - 00.01.0080 (0080).....	R\$	900.000,00
04.01.09.272.0006.2.010 - 339047 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	137.634,53

2- INCLUI..... R\$ 1.171.827,55

De acordo com o Art. 9º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	1.171.827,55
11.01.22.661.0029.2.076 - 335041 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	14.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339014 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.490,00
09.01.20.606.0023.2.067 - 339014 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.560,00
10.01.04.122.0025.2.069 - 339014 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	450,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	481.956,68
04.01.04.123.0005.2.009 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.925,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	52.021,89
05.01.04.122.0008.2.013 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	7.000,00
05.01.04.392.0010.2.017 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	49.945,00
06.01.13.392.0010.2.027 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	0,60
09.01.20.606.0023.2.067 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	630,55



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01.04.122.0025.2.069 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	4.224,11
10.01.15.452.0025.2.071 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.611,50
10.01.26.782.0028.2.073 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.246,94
11.01.04.122.0029.2.075 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	11.017,50
13.01.18.541.0022.2.083 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.800,00
13.01.18.541.0022.2.084 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.064,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339035 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	911,64
09.01.20.608.0023.2.064 - 339035 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	10.000,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	26.597,56
06.01.27.812.0011.2.028 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.922,14
09.01.20.606.0023.2.067 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	8.169,67
10.01.04.122.0025.2.069 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	10.781,03
13.01.18.541.0022.2.083 - 339036 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.307,57
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	123.273,51
05.01.04.122.0008.2.013 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.000,00
05.01.04.131.0008.2.016 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	29.920,60
05.01.04.392.0010.2.017 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	111.315,00
09.01.20.606.0023.2.067 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	12.132,00
10.01.04.122.0025.2.069 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.100,00
10.01.15.452.0025.2.071 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	44.241,72
10.01.26.782.0028.2.072 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.285,00
11.01.04.122.0029.2.074 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	2.880,80
11.01.04.122.0029.2.075 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.385,00
10.01.26.782.0028.2.072 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	400,00
10.01.26.782.0028.2.073 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	400,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339040 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	444,84
04.01.04.123.0005.2.008 - 339093 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.583,91
10.01.15.451.0025.1.005 - 449051 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	52.744,05
05.01.04.122.0008.2.012 - 449052 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	48.200,00
10.01.04.122.0025.2.069 - 449052 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.895,00
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	32.992,74

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$	3.042.153,22
--	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 1.870.325,67

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	60.140,97
10.01.26.782.0028.2.072 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	24.634,70



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

03.01.04.122.0008.2.007 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	6.565,60
04.01.04.123.0005.2.008 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	26.531,30
09.01.20.606.0023.2.068 - 339039 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.009,37
04.01.04.123.0005.2.008 - 339046 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.400,00
04.01.04.123.0005.2.008 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	(170.767,69)

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	265.169,74
02.01.04.122.0002.2.002 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	200.000,00
02.01.04.124.0003.2.005 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	3.416,83
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	61.752,91

IX – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	504.778,13
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	504.778,13

X – Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	(142.198,25)
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	(142.198,25)

V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADACÃO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	1.040.236,83
PMI.....	R\$	1.040.236,83

2- INCLUI..... R\$ 1.171.827,55

De acordo com o Art. 9º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	1.171.827,55
06.01.12.361.0009.2.020 - 319011 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	216.013,58
06.01.12.365.0009.2.024 - 319011 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	705.123,03
06.01.12.361.0009.2.021 - 339030 - 00.01.0015 (0015).....	R\$	21.756,00
06.01.12.361.0009.2.019 - 339039 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	33.916,87
06.01.12.361.0009.2.020 - 339039 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	18.992,07
06.01.12.361.0009.2.022 - 339039 - 00.01.0001 (0001).....	R\$	175.926,00
06.01.27.812.0011.2.028 - 449051 - 00.01.0027 (0027).....	R\$	100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$	3.042.153,22
--	------------	---------------------



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2021.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Exercício 2021 (RECURSOS PRÓPRIOS)				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	3.347.366,66	3.720.272,63	0,00	372.905,97
Fevereiro	3.347.366,66	4.542.889,98	0,00	1.195.523,32
Março	3.347.366,66	4.649.699,92	0,00	1.302.333,26
Abril	3.347.366,66	4.867.156,37	100,00	1.519.689,71
Mai	3.347.366,67	4.639.832,59	0,00	1.292.465,92
Junho	3.347.366,67	4.011.465,82	0,00	664.099,15
Julho	3.347.366,67	5.105.820,09	0,00	1.758.453,42
Agosto	3.347.366,67	4.741.867,58	1.017.736,55	376.764,36
Setembro	3.347.366,67	4.101.638,11	4.361.961,87	-3.607.690,43
Outubro	3.347.366,67	5.701.620,27	552.248,46	1.802.005,14
Novembro	3.347.366,67	5.011.433,77	2.764.448,61	-1.100.381,51
Dezembro	3.347.366,67	3.323.328,35	140.236,83	-164.275,15
Total.....	40.168.400,00	54.417.025,48	8.836.732,32	5.411.893,16

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2021

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Exercício 2021 (80 - Transferência do Estado - FUNDERSUL)				
Mês	Orçado para o Exercício	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	167.416,66	219.621,05	0,00	52.204,39
Fevereiro	167.416,66	182.123,45	0,00	14.706,79
Março	167.416,66	195.209,72	0,00	27.793,06
Abril	167.416,66	320.791,66	0,00	153.375,00
Mai	167.416,67	340.077,80	0,00	172.661,13
Junho	167.416,67	279.010,41	0,00	111.593,74
Julho	167.416,67	295.632,81	0,00	128.216,14
Agosto	167.416,67	284.591,12	0,00	117.174,45
Setembro	167.416,67	304.123,01	325.654,79	-188.948,45
Outubro	167.416,67	291.331,33	0,00	123.914,66
Novembro	167.416,67	276.994,09	0,00	109.577,42
Dezembro	167.416,67	287.439,84	900.000,00	-779.976,83
Total.....	2.009.000,00	3.276.946,29	1.225.654,79	42.291,50

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2021